



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

Secretaria da Câmara
CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO 003//2023

Concede títulos de cidadania honorária de Serro que menciona e dá outras providências.


O Plenário da Câmara Municipal do Serro aprovou, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º - Pelos relevantes serviços prestados ao Município, concede-se o Título de Cidadãos Honorários de Serro a:

- I - Dr. Edson Viana Dias Júnior, médico clínico;
- II - Dr. Edson Viana Dias, médico clínico;
- III - Dr. Euclides Fernandes Salema Filho, médico clínico e gastroenterologista;
- IV - Dr. Fábio Baccheretti Vítor, Secretário de Estado da Saúde;
- V - Dr. Helvécio Miranda Magalhães Júnior, Secretário de Atenção Especializada do Ministério da Saúde;
- VI - Dra. Letícia Silveira Camargos, médica pediatra;
- VII - Dra. Marlete Ferreira de Souza, médica ginecologista e obstetra;
- VIII - Sr. Leandre Mendonça Gazoni, farmacêutico-bioquímico;
- IX - Sr. Paulo Sérgio Torres Procópio, engenheiro voluntário da Casa de Caridade Santa Tereza;
- X - Sra. Ângela Maria Fonseca, Superintendente Executiva da Casa de Caridade Santa Tereza;
- XI - Sra. Eliane Pavan Tassi, arquiteta e Diretora de Obras da Casa de Caridade Santa Tereza; e
- XII - Sra. Karina Cenci Pertile; Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - O título a que se refere o artigo anterior será entregue pela Câmara Municipal, em Sessão Solene, a ser realizada em data previamente designada pelo Presidente da Câmara em comum acordo com os agraciados, por ocasião da celebração do aniversário de fundação da Casa de Caridade Santa Tereza.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Marcio Cândido Alves
Presidente da Câmara


Ronivon Simões
Vice-Presidente


Karine Roza de Oliveira Santos
Secretária

